



DIÁRIO OFICIAL

Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VII – N° 0518/2026
ISSN – XXXX - XXXX
SEXTA – 16 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 014/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025.

CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados à proposição, condução e acompanhamento de procedimentos administrativos e judiciais destinados à identificação, recuperação, revisão, atualização e incremento de receitas municipais decorrentes de royalties e demais compensações financeiras relativas à exploração de petróleo e gás natural, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026.

CONTRATADO: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, CNPJ nº 07.710.758/0001-62, localizado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, Sala 1506, Edf. EMP CENTER III - Boa Viagem, CEP 51020-350, Recife/PEA. **REPRESENTANTE:** Álvaro Boavista Maia Neto.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços descritos neste Contrato, será pago à CONTRATADA, pela contraprestação aos serviços, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do benefício financeiro efetivamente auferido pelo Município, consistente na quantia recuperada a título de royalties de petróleo ou gás natural que deveria ter sido recebida pelo Ente, referente ao período não alcançado pela prescrição quinquenal, correspondente aos últimos cinco anos.

VIGÊNCIA: 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3096-7b3ec7db513727fc3fad67005312ce953df946d9





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

